



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS
PRAÇA CÍVICA, 300 - Bairro CENTRO - CEP 74003-010 - Goiânia - GO - www.tre-go.jus.br

APOSTILAMENTO

AUTOS SEI nº: 25.0.000012294-0

ASSUNTO: Reajuste 2025. Contrato TRE/GO nº 18/2022.

INTERESSADA: EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.

3º TERMO DE APOSTILAMENTO

(SEI 25.0.000012294-0)

Com fulcro no artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993, **AUTORIZO** o presente **APOSTILAMENTO** ao Contrato TRE-GO nº 18/2022, celebrado entre a **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS**, e a **EMPRESA BRASILEIRA DE ELEVADORES LTDA.**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 23.982.490/0001-74, estabelecida na Avenida C-11, nº 804, quadra 117, lote 15, sala 01, Setor Sudoeste, na cidade de Goiânia/GO, CEP 74.305-030, telefone: (62) 3663-5161, (62) 9127-7502 e (62) 99155-7006, e-mail institucional: admgo@embralev.com.br, com o fim de **REAJUSTAR** os valores contratados, com base na variação do **ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO - IPCA**, entre fevereiro de 2024 a janeiro de 2025, apurada em 4,559870% nos termos dos artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, ambos da Lei nº 8.666/1993 c/c artigo 2º, § 3º, e artigo 3º, § 1º, ambos da Lei nº 10.192/2001, bem como artigo 13 do Decreto 9.507/2018 e Instrução Normativa SG/MPDG nº 05, de 25 de maio de 2017, observando-se os seguintes termos:

1. Em decorrência da aplicação do Índice percentual apurado (doc. nº 1194241), que viabilizou a confecção da 'Planilha de Conferência - Reajuste 2025' (doc. nº. 1197773 (excel) e 1197775 (pdf)), o valor mensal da contratação, descrito na Cláusula Quarta do contrato original, passa a ser o descrito no quadro abaixo, com observância às datas especificadas:

		VALOR CONTRATADO (de 22/03/2022 a 23/02/2023)		REAJUSTE 2023 - 1º Termo de Apostilamento - (de 24/02/2023 a 23/02/2024)		REAJUSTE 2024 - 2º Termo de Apostilamento - (de 24/02/2024 a 23/02/2025)		REAJUSTE 2025 (de 24/02/2025 a 22/03/2027)	
Descrição	qt. de equipamentos	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal	valor unitário	valor mensal
Elevador Atlas Schindler, 1.125Kg, 15 pessoas	2	R\$ 578,75	R\$ 1.157,50	R\$ 612,17	R\$ 1.224,34	R\$ 639,76	R\$ 1.279,52	R\$ 668,93	R\$ 1.337,86
Elevador Atlas Schindler, 450Kg, 6 pessoas	1	R\$ 540,83	R\$ 540,83	R\$ 572,06	R\$ 572,06	R\$ 597,84	R\$ 597,84	R\$ 625,10	R\$ 625,10
VALOR MENSAL	-	R\$ 1.698,33	-	R\$ 1.796,40	-	R\$ 1.877,36	-	R\$ 1.962,96	

2. Este reajuste tem o valor total de **R\$ 2.130,43 (dois mil, cento e trinta reais e quarenta e três centavos)**, decorrente da elevação do valor pago mensalmente em R\$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos).

3. Em consequência do presente reajuste, o valor total da contratação durante o período de vigência referenciado na planilha, passa a ser o seguinte:

Vigência Contratual : 60 meses				
(Contrato (12 meses) - de 22/03/2022 a 21/03/2023 + 1ª Prorrogação (24 meses) - de 22/03/2023 a 22/03/2025 + 2ª Prorrogação (24 meses) - de 22/03/2025 a 22/03/2027)				
PERÍODO	22/03/2022 a 23/02/2023	24/02/2023 a 23/02/2024	24/02/2024 a 23/02/2025	24/02/2025 a 22/03/2027
VALOR NO PERÍODO	R\$ 18.926,21	R\$ 21.505,92	R\$ 22.581,50	R\$ 48.854,64
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO	R\$ 111.868,27			

4. As despesas com a execução deste Termo de Apostilamento correrão, no presente exercício, por conta do Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0001 – Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral – no Estado de Goiás, natureza de despesa 339039 – subitem 17 - Plano Interno: IEF MANPRE, PTRES: 167818, reservada mediante a emissão da nota de empenho nº 2025NE000038, emitida em 09/01/2025 e devidamente reforçada dia 04/11/2025.

Gabinete da Diretoria Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, na data registrada na assinatura digital.

LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS
DIRETOR-GERAL DO TRE-GO



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO SAPIÊNCIA SANTOS, DIRETOR-GERAL**, em 19/11/2025, às 15:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei4.tre-go.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1254153** e o código CRC **109BB70A**.

25.0.000012294-0

1254153v2

